



MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 015/2022

Claudenir Sensi, prefeito municipal em exercício de José Boiteux, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, com fundamento na art. 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, não haver disponibilidade de pessoal para contratação;

CONSIDERANDO, a necessidade emergencial de novas contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, devido uma servidora municipal, que entrará em licença maternidade.

CONSIDERANDO, que já se esgotou a lista de aprovados no Processo Seletivo – Edital 003/2021.

Torna público que tem necessidade de contratar por tempo determinado os profissionais abaixo indicados, os quais deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, desta municipalidade, situada a Rua 26 de Julho, 280, Centro, José Boiteux/SC, impreterivelmente na data **de 21/11/2022 (segunda-feira), às 09h00min**, aos cuidados da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, munidos dos seguintes documentos:

Cópia do RG;

Cópia do CPF;

Cópia do Título Eleitoral;

Cópia da Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;

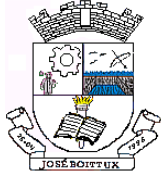
Cópia do Comprovante da última eleição, em regularidade com a justiça eleitoral;

Cópia da Certidão de Serviço Militar (Masculino);

Cópia do Diploma de Curso Superior (Graduação/ Pós-Graduação);

Cópia do atestado de matrícula e de frequência do curso para não habilitados

Certidão de Tempo de Serviço.



MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

1 – Para cargo de Professor de Artes (01 vaga 40H), na EMEF Francisco Bertelli. MATUTINO E VESPERTINO.

PRÉ-ESCOLAR (EDUCAÇÃO INFANTIL) – ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS (ENSINO FUNDAMENTAL).

1.1- Critérios de avaliação:

- I - Licenciatura plena em artes e pós-graduação na área específica;
- II - Licenciatura plena em Artes;
- III - Cursando maior número de fases do curso de licenciatura plena em Artes;
- IV – Licenciatura Plena em Pedagogia;
- V – Cursando maior número de fases do curso de licenciatura plena em Pedagogia;
- VI - Tempo de serviço na área;

1.2 – Critério de desempate:

- I – Idade;
- II – Números de filhos menor de idade.

2 – Da remuneração:

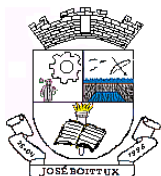
2.1 - A remuneração é de R\$ 3.336,53 (habilitado), R\$ 1.668,27 (não habilitado) + R\$ 15,12 (auxílio alimentação por dia trabalhado).

3 – Da Escolha de Vaga

3.1 A escolha de vaga dos professores **ocorrerá impreterivelmente as 09h00min**, na Secretaria Municipal de Educação.

4 – Da carga horária

Avenida 26 de Abril, nº 655, Centro – CEP 89.145-000 - José Boiteux – SC
Fone/Fax: (47) 3352-7111 - Email: gabinete@pmjb.sc.gov.br



MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

4.1 - A vaga ofertada para professor é de 40h horas semanais;

5- Da Apresentação

5.1 Os candidatos deverão se apresentar no local e horário acima indicado, munidos de documentos que comprovem os critérios anteriores;

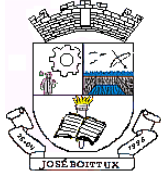
6- Da classificação.

6.1 a classificação dos candidatos obedecerá aos critérios de avaliação, conforme as tabelas abaixo:

PARA A VAGA DE ARTES		
Habilitação		Pontuação
I	Licenciatura plena com pós-graduação na área específica	100 pontos
II	Licenciatura Plena	90 Pontos
III	Cursando licenciatura plena	5 pontos para cada semestre concluído
IV	Licenciatura Plena em Pedagogia	4 pontos
V	Cursando licenciatura plena em Pedagogia	0,10 pontos para cada semestre concluído
	Tempo de Serviço	0,05 Pontos para cada mês apresentado

7 - Documentos para contratação

- Certidão de casamento ou nascimento se for solteiro (cópia);
- Carteira de Identidade (cópia);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);
- Título de Eleitor (cópia);
- Certidão relativa à quitação eleitoral ou Cópia dos comprovantes de votação (1º e 2º turno quando houver);
- Laudo de inspeção de saúde procedida por órgão médico oficial (atestado admissional);
- Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino) - (cópia);



MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

- h) Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo (cópia);
- i) Certidão de nascimento, RG e carteirinha de vacinação dos filhos menores de 14 anos(cópia); (se for dependente)
- j) Carteira de Trabalho – da parte de identificação (frente e verso);
- k) PIS/PASEP;
- l) Declaração de que não estará acumulando cargos públicos, na forma disposta nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e de que não Recebe proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou exercício de função pública ou de regime próprio, nos termos do § 10 do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- m) Em caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, na forma disposta nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso XVI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, informar o cargo, órgão ao qual pertence e carga horária;
- n) Número da conta corrente, no Banco do Brasil (Declaração ou cópia do cartão);
- o) Comprovante Residência e dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;
- p) Certidão de antecedentes criminais da comarca de Ibirama (fornecida pela Justiça Comum) ou certidão de antecedentes criminais do estado que reside;
- q) Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, processo disciplinar/penalidades disciplinares.
- r) Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda (ficha de bens e direitos);
- s) Cópia da Certidão de nascimento e RG dos filhos menores de 21 anos (se for dependente);
- t) Cópia do CPF de todos os dependentes (cônjuge e filhos);
- u) Comprovante de qualificação cadastral do e-Social (disponível em:<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);

8 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

José Boiteux 18 de novembro de 2022.

**Claudenir Sensi
Prefeito Municipal em Exercício.**